



CÂMARA MUNICIPAL DE LEME/SP

EXMA. SRA. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LEME.

INDICAÇÃO Nº 61/ 2025

INDICA criação de cargos de Agentes de Defesa Civil.

O Vereador que esta subscreve, nos termos do Art. 226 e seguintes do Regimento Interno, apresenta para conhecimento desta “Casa de Leis” a Indicação a ser encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, sugerindo o que segue:

Considerando que o município de Leme possui uma Coordenadoria de Defesa Civil com somente 2 integrantes, sendo o Coordenador e Chefe de Núcleo;

Considerando que na estrutura da Coordenadoria não existe cargos de Agente de Defesa Civil;

Considerando que em casos de ocorrência de desastres, sejam naturais ou não, o município deve estar bem estruturado para poder reagir de maneira eficiente no apoio a população afetada;

Considerando que cada vez mais tem ocorrido em diversas cidades de nossa região estes acidentes naturais com consequências graves;

Considerando que o município com a estrutura existente não está preparado para reagir com eficiência no apoio a população afetada;

Considerando que já existe estudo e solicitação de criação de cargos de Agentes de Defesa Civil feitos pela Secretaria de Segurança, Trânsito, Cidadania e Defesa Civil;

Portanto, **INDICO** ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, determine aos setores responsáveis, o estudo da necessidade de criação dos cargos e logo após a realização de concurso público para ocupação dos mesmos com a devida urgência que requer o caso.

Sala das Sessões “Professor Arlindo Fávaro”, em 29 de janeiro de 2025.

**JOÃO ARRAIS SERODIO NETO
VEREADOR**

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA RESOLUÇÃO Nº 337/2016

RUA DR. QUERUBINO SOEIRO, 231 – CENTRO – LEME/SP – CEP 13610-080 – PABX: 3097-0100

EMAIL: secretaria@camaraleme.sp.gov.br - SITE: camaraleme.sp.gov.br